



### ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.20.01 - TP

<b>Processo nº 2021.07.20.01 - TP</b>
<b>Tomada de Preços nº 2021.07.20.01 - TP</b>
<b>Objeto:</b> Contratação De Prestação De Serviços Especializados Na Locação De Sistemas Com Licença De Uso E Manutenção.
<b>Data da abertura:</b> 10/08/2021
<b>Horário:</b> 08:30h
<b>Local:</b> Prefeitura de Jaguaruana
<b>Endereço:</b> Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana/CE   Cep: 62823-000.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da prefeitura de Jaguaruana, reuniu-se a Comissão, formada pelos membros Joéferson Moreira da Silva - Presidente, Teresa Layana Barreto Coelho – Membro, Carlos Márcio da Silva – Suplente. Todos nomeados através da Portaria nº 148/2021, de 16 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar sessão pública para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.20.01 - TP, Processo nº 2021.07.20.01 - TP, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS COM LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO.” Após a espera de 15 (quinze) minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Dois licitantes se fizeram presentes, sendo eles: **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA e ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O Sr. Presidente da Comissão fez constar que o extrato de publicação da abertura da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Jornal de grande circulação O Estado, Diário Oficial do Estado (DOE), Flanelógrafo da prefeitura e Portal das Licitações TCE/CE. Em seguida, o Sr. Presidente passou à etapa de abertura dos envelopes de “Habilitação”, quais foram rubricados pela Comissão e licitantes mencionados. Após a análise dos documentos de habilitação, chegou-se ao seguinte resultado e julgamento: **LICITANTES HABILITADOS:** ASPEC INFORMÁTICA. **LICITANTES INABILITADOS:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, por descumprimento ao item 5.4, alínea B.1 do edital e ao item 14.4, alínea B.1 do projeto básico, uma vez que não foi observada ficha de inscrição de contribuinte municipal na documentação da licitante, bem como não comprovou se possuía isenção dos tributos. Nada mais havendo a ser tratado, É A DECISÃO. Fica aberto o prazo recursal. O Sr. Presidente da comissão deu por finalizado o presente ato, logo, encerra-se a presente sessão às 10h:55min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Joéferson Moreira da Silva	<i>Joéferson Moreira da Silva</i>
Membro	Teresa Layana Barreto Coelho	<i>Teresa Layana Barreto Coelho</i>





Suplente	Carlos Márcio da Silva	<i>Carlos Márcio da Silva</i>
----------	------------------------	-------------------------------

LICITANTES	
01	<p>Licitante: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA. CNPJ: 03.675.644/0001-78 Representada neste ato por: CPF:</p> <p><i>[Signature]</i></p>
02	<p>Licitante: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04 Representada neste ato por: CPF:</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda CNPJ: 02.288.268/0001-04 Raimundo Freire de Brito Neto CPF: 060.404.797-52</p>

